Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Canheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira

LEI Nº 2.247 DE 15-12-1989

TRANSFORMA EM ÁREA PARA USO EXCLUSIVO DE PEDESTRES, A RUA FELIPE SCHMIDT E PARTE DAS RUA VIDAL RAMOS E PAULA PEREIRA.

Antonio Souza Costa, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º : Fica transformada em área de pedestres os seguintes trechos:

a - A Rua Felipe Schmidt no trecho entre as Ruas Vidal Ramos e Paula Pereira;

b - O lado esquerdo da Rua Vidal Ramos no trecho compreendido entre as Ruas Getúlio Vargas e Felipe Schmidt;

c - O lado direito da Rua Paula Pereira no trecho entre as Ruas Felipe Schmidt e a Rua Caetano Costa.

Art. 2º : Na Rua Vidal Ramos, o tráfego de veículos terá sentido único, ou seja, da Rua Getúlio Vargas até a Rua Caetano Costa, na Rua Paula Pereira no trecho compreendido entre a Rua Caetano Costa e Getúlio Vargas, o sentido será único, seguindo da primeira para a segunda respectivamente.

Art. 3º : Terão estacionamentos obliquos os seguintes trechos:

a - Na Rua Vidal Ramos o lado esquerdo entre as Ruas Felipe Schmidt e Caetano Costa;

b - Na Rua Paula Pereira o lado direito entre as Ruas Felipe Schmidt e Getúlio Vargas;

c - Na Rua Major Vieira o lado esquerdo entre as Ruas Getúlio Vargas e Caetano Costa.

Art. 4º : Fica autorizada a entrada e saída de veículos pertencentes aos moradores das Ruas Felipe Schmidt , Vidal Ramos e Paula Pereira, nos trechos especificados no Artigo 1º, nassáreas destinadas aos pedestres, bem como entrada e saída de veículos que transportem mudanças, viaturas da Segurança Pública e ambulâncias.

Parágrafo Único - Os veículos terão um horário

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 10-D
Fones (0476) 22-0011 — 22-0848 e 22-0659
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
11/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450
Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias nheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 4
Cursos superiores: 2

Meios de comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

eitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira

Canoinhas-SC, 15 de dezembro de 1989.

SR. ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 15-12-1989.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração

CARLOS JOELCI EIGEL
Secretário Mun. de Planejamento,
Urbanismo e Meio Ambiente